

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICIPIO

1042 de 10 06/94

DECRETO Nº 8432/94
de 01 de junho de 1994

Atualiza os saldos orçamentários do
Orçamento Programa para junho de
1994.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no
uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica
do Município de 05 de abril de 1990;

D E C R E T A:

Artº 1º - Ficam reajustados em 01 de junho de
1994 os saldos orçamentários em 44,21% de acordo com a variação da UFIR
(Unidade Fiscal de Referência), ocorrida no período compreendido entre maio
e junho de 1994, nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º da Lei 4530 de 28
de dezembro de 1993.

Artº 2º - Este decreto entrará em vigor na data
de sua publicação, com vigência a partir de 01 de junho de 1994.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 01
de junho de 1994.

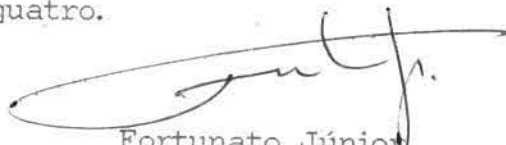


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal



Claudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, ao primeiro dia do mês de junho do ano
de hum mil novecentos e noventa e quatro.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos